



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Termo de Colaboração nº 004/21- relatório de Dezembro 2022

1. Organização Social Casa Santa Marta

Rua: Petronilha Antunes, nº403.

Bairro: Vila Boaventura CEP: 13201-080

E-mail: casasantamarta@uol.com.br

Tel.: (11)4522-6860/4586-8351

Tel. Abrigo: (11)4815-0750

Vigência do mandado da Diretoria atual: de 10/03/2021 até 10/03/2024

Nome do projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua

Número do Processo: 18.810/2021

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Valor do Termo Atual: R\$1.350.000,00

Nº CNPJ: 02.818.105/0001-88

Data de abertura no CNPJ: 21/09/1998



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

2. Introdução

Dentre as questões urbanas emergentes, a população em situação de rua tem apresentado um cenário cada vez mais complexo diante do agravamento da exclusão social. São várias as dificuldades encontradas por aqueles que vivem essa condição, dentre elas, pessoas atingidas pela ignorância e crueldade da sociedade, pessoas que necessitam de ações para enfrentar as questões vivenciadas, como a criação de políticas públicas e a efetivação daquelas que já existem.

Conforme previsto no Sistema Único da Assistencial-SUAS, o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua está vinculado a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, o atendimento passa a ser visto como uma via para concretizar os direitos dessa população.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), os serviços de acolhimento institucional são destinados a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento. O serviço, tem capacidade para atendimento de 30 pessoas sendo adultos na faixa etária de dezoito (18) a cinquenta e nove anos (59), de ambos os sexos e famílias em situação de violação de direitos, por abandono, migração e ausência de residência que fazem das ruas seu local de moradia.



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

2.1 Resultados Esperados:

- Ocupação dos números de vagas:

Garantir a ocupação total sem prejuízo a população atendida.

- Do espaço Físico:

Garantir acomodação conforme descritivo.

- Do quadro de recursos humanos:

Garantir a contratação integral do número de colaboradores;

Garantir direitos trabalhistas;

Garantir participação em cursos de formação ou capacitação oferecidos pela rede do município;

Garantir processo de continuidade da equipe contratada;

Garantir profissionais de referência no atendimento interno;

Garantir a participação da equipe em reuniões, e discussões com a Rede de Serviços;

- Da recepção do usuário:

Garantir recepção inicial a todos os usuários;

Realização de entrevista de apresentação da equipe;

Apresentação do espaço;

Oferta de banho, higiene e alimentação;

Levantamento das demandas emergenciais;

Início da construção do prontuário;

- Da Rede de Serviços socioassistenciais e demais órgãos do sistema de garantia de direitos

e políticas públicas intersetoriais:

Conhecimento e articulação com os serviços e políticas intersetoriais;

Identificação do número de usuários que fazem uso de cada serviço;

Motivos dos encaminhamentos Tempo de permanência;



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Causas que levaram a saída ou não utilização (abandono, falta de identificação, alcance dos objetivos contidas no Plano Individual de Atendimento).

- Das parcerias e voluntários existentes no serviço:

Identificação e quantificação dos parceiros e voluntários;

Projetos e ações desenvolvidas;

Impacto nas rotinas de trabalho;

Impacto para os usuários.

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura vínculos:

Avaliar a vinculação e tempo de permanência do usuário no serviço;

Adesão dos usuários nos tratamentos de saúde e demais atendimentos;

Sociabilização e participação nas atividades internas;

Desenvolvimento de aptidões e atividades de auto cuidado.

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público:

Avaliar a capacidade de sociabilização;

Descobertas de novas possibilidades e interações sociais;

Pertencimento aos espaços públicos.

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais:

Avaliar a aquisição de habilidades emocionais para a solução de problemas e conflitos interpessoais;



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva:

Avaliar as habilidades para a competência do trabalho desenvolvido;

Capacidade de seguir rotinas;

Capacidade de seguir regras;

Capacidades de auto cuidado;

Capacidades para a gestão financeira;



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3.0 Objetivo Geral

O Serviço é destinado às pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia e sobrevivência e tem como finalidade oferecer acolhimento provisório de até seis meses, podendo ser repactuado de acordo com a demanda singular, desenvolvendo atividades de orientação individual e grupal, encaminhamentos a rede setorial pública de modo a contribuir com o resgate e fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, de trabalho, sociais e comunitários que favoreçam a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, autonomia, independência e prevenção de novas situações de violência.

3.1 Objetivos Específicos;

- **Acolher e garantir proteção integral:**

- *Metas e aquisições:* Nas primeiras 24Hs;

- *Indicadores Qualitativos:* O usuário será recebido pela equipe técnica que deve oferecer recepção afetuosa;

- *Indicadores Quantitativos:* Garantir 99% do processo de acolhimento inicial;

- *Meios de verificação:* Instrumental de acolhimento e abertura do prontuário; Apresentação da equipe de trabalho; Acomodação em espaço individual;

- *Interrupção do serviço, intercorrências ou alterações no plano de trabalho:*

() sim (x) não

- *Justificativa:* não

- **Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos:**



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- *Metas e aquisições:* Ação Permanente;

- **Indicadores Qualitativos:** Fortalecimento de vínculos com o serviço, com os familiares, vínculos sociais, e comunitários, atreves de escuta qualificada pela equipe de trabalho e pelas ações dos dispositivos institucionais (grupo, oficinas, roda de conversa, e atividades externas).

- **Indicadores Quantitativos:** 50% da participação dos usuários em atendimentos psicossociais e rodas de conversa.

- **Meios de verificação:** Avaliação e adequação do PIA; identificar possíveis demandas familiares e os motivos que levaram o usuário ao acolhimento;

- **Interrupção do serviço, intercorrências ou alterações no plano de trabalho:**

() sim (x) não

- **Justificativa:** não

- **Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;**

- *Metas e aquisições:* Ação Permanente;

- **Indicadores Qualitativos:** Atender a família para orientações, encaminhamentos e acompanhamentos das ações previstas no PIA com vistas a ações que favoreçam o vínculo e a participação no convívio familiar.

- **Indicadores Quantitativos:** Garantir a participação de 30% das famílias em atendimentos técnicos e na articulação com a rede.

- **Meios de verificação:** Construção de ações intersetoriais e registros nos prontuários das ações

- **Interrupção do serviço, intercorrências ou alterações no plano de trabalho:** () sim (x) não

- **Justificativa:** não



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- **Possibilitar a convivência comunitária;**

- *Metas e aquisições:* Ação Permanente;

- *Indicadores Qualitativos:* Promover a reinserção social e comunitária através de passeios, participação em eventos e atividades sócio culturais;

- *Indicadores Quantitativos:* Participação de 50% dos usuários

- *Meios de verificação:* Através de estratégias institucionais e intersetoriais;

- *Interrupção do serviço, intercorrências ou alterações no plano de trabalho:*

() sim (x) não

- *Justificativa:* não

- **Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;**

- *Metas e aquisições:* Ação permanente

- *Indicadores Qualitativos:* Discussão de casos, definição de ações para cada serviço e construção de ações intersetoriais, discutir e acompanhar os fluxos pactuados;

- *Indicadores Quantitativos:* Participação de 80% dos usuários nas políticas públicas setoriais através das ações de contratualidade;

- *Meios de verificação:* Reuniões sistematizadas entre equipe de trabalho e da rede de serviços

- *Interrupção do serviço, intercorrências ou alterações no plano de trabalho:* () sim (x) não

- *Justificativa:* não



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- **Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;**
 - **Metas e aquisições:** Atividades semanais
 - **Indicadores Qualitativos:** Através dos grupos psicossociais e oficinas de arte educação promover experiências que estimulem a aquisição de novos conhecimentos e habilidades manuais, cognitivas e emocionais que contribuam para o fortalecimento de competências individuais;
 - **Indicadores Quantitativos:** Participação de 70% dos usuários;
 - **Meios de verificação:** Registro em prontuário e em instrumental específico a participação dos usuários nas atividades ofertadas;
 - **Interrupção do serviço, intercorrências ou alterações no plano de trabalho:** () sim (x) não
 - **Justificativa:** não

- **Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;**
 - **Metas e aquisições:** Atividades externas programadas por trimestre
 - **Indicadores Qualitativos:** Promoção da reinserção sociais e comunitária através de passeios, participação em eventos e atividades sócio culturais;
 - **Indicadores Quantitativos:** Participação de 70% dos usuários;
 - **Meios de verificação:** Através de estratégias institucionais e intersetoriais;
 - **Interrupção do serviço, intercorrências ou alterações no plano de trabalho:** () sim (x) não
 - **Justificativa:** não



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- **Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;**
 - *Metas e aquisições:* Ação permanente
 - *Indicadores Qualitativos:* Identificar e promover com o usuário a compreensão real de suas necessidades através de atendimentos psicossociais, rodas de conversa e assembleia;
 - *Indicadores Quantitativos:* Participação de 70% dos usuários;
 - *Meios de verificação:* Registro em instrumental específico e no prontuário
 - *Interrupção do serviço, intercorrências ou alterações no plano de trabalho:* () sim (x) não
 - *Justificativa:* não

- **Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.**
 - *Metas e aquisições:* Atividades semanais;
 - *Indicadores Qualitativos:* Identificar e promover com o usuário a compreensão real de suas necessidades, através de atendimentos psicossociais e nas oficinas de economia solidária e geração de renda;
 - *Indicadores Quantitativos:* Participação de 60% dos usuários;
 - *Meios de verificação:* Registro em instrumental específico e no prontuário;
 - *Interrupção do serviço, intercorrências ou alterações no plano de trabalho:* () sim (x) não
 - *Justificativa:* não



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

4.0 Público Atingido:

. Serviço mensurado diariamente através de canal ONLINE (UGADS e a rede POP):
Listagem de Moradores, Listagem de Pernoites, Vaga Nominal Rede Pop e Histórico de Desacolhimento.

4.1 Resultados alcançados no mês/acolhimento/ Assistidos:

Quantidade de pessoas acolhidas ao longo do mês: 25

Quantidade de novos acolhimentos: 09

Quantidade de acolhidos no último dia do mês: 23

Quantidade de desacolhimentos: 2

Motivos de desacolhimentos: 01 abandono, 01 vida autônoma

Total Pernoites fixos: 514

Total Pernoites Operação Noites Frias: 00



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

5.0 Cumprimentos das metas/ Resultados quantitativos

5.1 Do acolhimento assistidos fixos/ Serviço de Nutrição:

Oficina de culinária: 04 encontros (cortes), 02 participantes por encontro

Café da manhã: 364

Almoço: 384

Café da tarde: 328

Jantar: 418

Total de refeições: 1.494

5.2 Operação Noites Frias//Acolhimento Provisório:

Pernoites: 00

Café da manhã: 00

Almoço: 00

Café da tarde: 00

Jantar: 00



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

5.3 Da equipe técnica e de apoio:

Assembleias: 04 Encontros, 60 Participantes

Oficina de Artesanato: 08 Encontros, 05 Participantes por encontro

Oficina Horta: 21 Encontros, 01 Participação

Reuniões/compartilhado de rede de Atendimento à População de Rua: 03

Reuniões com a rede de Saúde (PSR): 01

Reuniões de Coordenadores: 02

Grupo Psicossocial: 04 Encontros, 60 Participantes

Visitas Domiciliares: 00

Visita da família no abrigo: 01

Visita do Usuário na Família: 02

Contatos com outros equipamentos: 35

Contatos com a família - equipe técnica: 02

Contatos com a família - Acolhidos: 02

Atendimentos Individuais: 100

Elaboração/entrega de Currículos: 0

Encaminhamentos para entrevistas de trabalho: 0

Encaminhamentos/atendimento de Saúde: 22



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Referenciamentos UBS: 2

Referenciamento/atendimentos: CAPS AD/ CAPS 3: 04

Concessão do benefício: 00

Perícia INSS: 01

Retirada de medicações: 05

Encaminhamentos para serviço de Assistência (CRAS, CAD ÚNICO): 00

Encaminhamentos para questões Jurídicas: 06

Encaminhamentos para Cursos: 00

Matrículas/Histórico na rede de Ensino: 00

Retirada de Documentos: 02 (RG)

5.3 Da Política de Educação Permanente (Técnicos)

Da equipe técnica: 00

Da equipe de apoio: 00

5.4 Outras Atividades:

Atividades externas e passeios:



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201
02 (Feira de artesanato no Paço Municipal)**

01 Visita CAPS 3

Voluntários:

05 voluntários do Moto clube Insanos (Layla)

02 (NA),

04 aniversários do mês (Grupo IDE),

11 voluntários estudantes de psicologia deram 9 palestras (abordagem de temas stress, técnicas de relaxamento, dinâmicas ...), sendo 6 voltado aos assistidos e 3 aos funcionários, com um total de 101 participantes.

5.5 Estagiários:

Grupo com estagiários de psicologia: 00

Estagio de observação de Serviço social: 00



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

6.0 Benefícios e impactos gerados pela parceria

Garantimos o conhecimento e articulação com os serviços e políticas intersetoriais da Rede de Serviços socioassistenciais e demais órgãos do sistema de garantia de direitos e

políticas públicas intersetoriais, participamos das reuniões junto ao Centro POP, SEAS, Casa de Passagem, Abordagem e Abrigos e toda rede PSR.

Para a execução do projeto no período de 01 à 31 de Dezembro de 2022, a Unidade de Acolhimento Adulto Santa Marta evitou que 514 pernoites ocorressem nas ruas.

No intuito de trocar conhecimentos e compartilhar atendimentos, visitamos os equipamentos da rede de Saúde, CAPS 3.

Acolhemos e promovemos 100 escutas qualificadas em nossos atendimentos diários psicossociais;



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Realizamos encaminhamento e acompanhamento de saúde na atenção básica, especializada e Rede de Atenção Psicossocial através dos equipamentos da saúde (CAPS AD, CAPS II, CAPS III, UBS,

HSVP e UPA) garantindo aos nossos usuários uma melhoria das condições de saúde nos aspectos clínicos e saúde mental.

Com referência a garantia de direitos civis, foi providenciado a retirada de 02 (RG) documentos para os assistidos do Abrigo.

Referente a reinserção social e ao mercado de trabalho, 01 morador estão no trabalho formal 02 seguem no trabalho informal.

Apoiando a criação de grupos de voluntários oriundos da comunidade, de formas diversificadas, em nossas atividades e no apoio do serviço, tivemos a presença de Grupo de Apoio NA (Narcóticos Anônimos) que acontecerá toda terceira semana de cada mês., também receberemos

Promovemos a reinserção social e comunitária através de eventos e atividades sócio culturais através de estratégias institucionais e intersetoriais: fizemos 02 feiras de artesanato no Paço Municipal de Jundiáí.

Contribuímos para a aquisição de rotinas, trabalho em equipe, planejamento financeiro e aspectos ligados ao mundo do trabalho. Desenvolvemos atividades voltadas para a geração de renda e aprendizado para planejamento financeiro através das aulas de culinária e de nossa oficina de artesanato neste mês.

Promovemos também a participação em atividades socioeducativos na área religiosa: foi realizado uma missa local.



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

7.0 Execução Financeira

Não houve, no mês de Dezembro, remanejamento de verba ref. Acolhimento institucional

8.0 Divulgação da Parceria

A OSC mantém divulgação da parceria em Banners colocados no local do atendimento dos assistidos e em seu site (www.casasantamarta.org.br).

9.0 Informações Adicionais

Tivemos no mês de dezembro mudanças em nosso quadro de funcionários como segue:

DEMISSÃO

SIMONE MIRANDA DE SOUZA - cargo de auxiliar de cuidadora

Elaborado por: André Gouvea Fritola, Psicólogo. CRP: 06/138614

Fabiola Eloá, Assistente Social. CRESS: 26.906

Assinado Por: 

Sérgio Luiz Messina de Castro – Coordenador Técnico do Serviço

Jundiaí, 11 de Janeiro de 2023.